



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 8/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA APOLO
CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.938/0001-80, estabelecida no SCN 06 bloco A, quiosque ao lado do Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70.716-010, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **VALDIR CARMONA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 21/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.038207/2018-32**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é:

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 08/2020, por mais **60 (sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/03/2022 a 28/05/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. O Contrato nº 08/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 10.601,10 (dez mil seiscentos e um reais e dez centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405024

SB: 16

Nota de Empenho: 2022NE000135

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

VALDIR CARMONA
Apolo Chaveiro e Carimbos EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **Valdir carmona, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 25/03/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED].

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 71000.038207/2018-32.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.556.938/0001-80 - APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 08/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/03/2022 a 28/05/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 08/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 29/03/2022 a 28/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.601,10. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Fomento Nº. 901569/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ: 32.011.876/0001-20. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901569/2020. Vigência: 31/08/2020 a 31/10/2022. Data de Assinatura 25/03/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº ***.496.788-**, Conveniente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA, CPF: ***.881.757-**. Processo: 71000.016512/2020-98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Fomento Nº. 901710/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA/SP. CNPJ: 48.555.775/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901710/2020. Vigência: 12/08/2020 a 09/08/2022. Data de Assinatura 25/03/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº ***.496.788-**, Conveniente: JOSE LUIZ DE MENEZES, CPF: ***.088.335-**. Processo: 71000.016373/2020-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 904079/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS - A ORA - CNPJ/MF: 14.204.968/0001-44. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 904079/2020. Vigência: 30/12/2020 a 04/06/2022. Data de Assinatura: 25/03/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: ***.496.788-**, Conveniente: KARINA MARQUES CRUZ MONTE, CPF/MF: ***.307.013-**. Processo: 71000.044429/2020-17.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 18/2022, 71000.018600/2022-96. ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65. ENTIDADE AUTORIZADA: INSTITUTO FAIR PLAY, CNPJ: 10.489.688/0001-79.OBJETO: Uso do VELÓDROMO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "ERREJOTA EM MOVIMENTO", no período de 29/03/2022 a 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 568.674.097-68. Autorizado: ANTÔNIO CARLOS RAMIRES TORRES, CPF nº 013.634.207-80. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 913322/2021. Processo n.º 71000.040666/2021-81. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Popular De Credito E Cidadania - CONFIARR - CNPJ: 12.919.648/0001-45.Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 913322/2021. Vigência: 28/12/2021 a 28/06/2022. Data da Assinatura: 28/03/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Naciona de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: JOÃO PAULO COELHO MORAES - Presidente do Instituto Popular de Credito e Cidadania - CONFIARR - CPF: ***. 555.262 -**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 897810/2020. Processo n.º 71000.013903/2020-51. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Associação Cearense das Federações Desportivas - ASCEFED - CNPJ: 28.567.290/0001-79. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 897810/2020. Vigência: 18/11/2020 a 30/09/2022. Data da Assinatura: 28/03/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: FABIANO LIMA CAVALCANTE - Presidente da Associação Cearense das Federações Desportivas - ASCEFED - CPF: ***. 375.963 -**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 917598/2021, Processo n. º 71000.063399/2021-11. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Instituto Fábrica de Campeões - CNPJ: 28.678.235/0001-56. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 21/12/2021 a 28/05/2022. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2020. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - IF Sertão/PE. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 10/2020. Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2023. Data de Assinatura: 24/03/2022. Signatários: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137-49 e JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, CPF: 415.816.793-00. Processo: 71000.004477/2020-64.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 5,74% os valores dos itens do contrato nº 07/2021. Assim, o valor global passará de R\$ 12.324.000,00 (doze milhões trezentos e vinte e quatro mil reais) para R\$ 13.031.483,00 (treze milhões, trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais) com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato, item 35 do termo de referência..

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 5,74% os valores dos itens do contrato nº 07/2021. Assim, o valor global passará de R\$ 12.324.000,00 (doze milhões trezentos e vinte e quatro mil reais) para R\$ 13.031.483,00 (treze milhões, trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais) com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato, item 35 do termo de referência..

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2021 publicado no D.O de 2022-02-11, Seção 3. Onde se lê: Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 76.535.764/0006-58. . Leia-se: Contratada: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 76.535.764/0001-43.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 04/2021 - Processo nº 01202.000031/2021-90 - Repactuação do preço estipulado para os serviços prestados pela RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.274/0001-70 , considerados os dissídios coletivos das categorias de classe, a partir das respectivas datas base, a partir de março de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8203/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado: Processo SEI nº: 01245.004147/2022-82 Requerente: Instituto Butantan DBQ . CQB: 0039/98 Assunto: Solicitação de parecer técnico para estudo clínico de vacinas baseadas em organismos geneticamente modificado da classe de risco 1. Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan - DBQ, Dra. Elisabeth Christina Nunes Tenório, solicita parecer técnico da CTNBio para estudo clínico denominado "o Estudo Clínico V181-002-Vacina rDENVdelta30 [viva, atenuada] quadrivalente contra dengue (V181), Fase 2". O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido. A CTNBio informa que de acordo com o inciso XIII do art. 9º da Portaria MCTI nº 4128/2020/SEI-MCTI - Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.004148/2022-27. Conforme despacho SEI 9613696, a CTNBio considerou o processo urgente. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8199/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado: Processo: 01245.003896/2022-92 Requerente: Syngenta Seeds Ltda. CQB: 001/96 Assunto: Extensão de CQB. Ementa: A requerente solicita extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de três (3) casas de vegetação denominadas de CV01, CV02 e CV03 na Unidade Operativa de Porto Nacional -TO. As atividades a serem desenvolvidas

